

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 03 DE JUNHO DE 2026

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, em segunda chamada, no Auditório da Casa da Cidadania, situado à Rua XV de Novembro, nº 119, 3º andar, Centro, Santos/SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, convocada nos termos da Lei Municipal nº 736/91 e da convocação expedida pela Presidência do Conselho. Participaram da reunião conselheiros governamentais e da sociedade civil, representantes de entidades registradas, integrantes das câmaras setoriais, comissões permanentes, convidados e membros da rede de proteção à criança e ao adolescente.

Os trabalhos foram iniciados pela Vice-Presidente, Sra. Fernanda Pereira, que justificou a ausência momentânea da Presidente, Sra. Fernanda de Souza Santos, em razão de dificuldades de deslocamento ocasionadas pelo trânsito. Informou ainda que a Dra. Helena, representante do Ministério Público, acompanhava a reunião de forma remota por meio de plataforma virtual, tendo sido disponibilizada estrutura de áudio para garantir sua participação durante as discussões. Registrou-se também a presença do Sr. Marcos Vinícios auxiliando nos registros da reunião, bem como da pesquisadora Ana Paula Galdeano, representante do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP, responsável pela apresentação do Projeto de Pré-Aprendizagem constante da pauta.

Ao iniciar os trabalhos, a Vice-Presidente informou que as atas referentes às Assembleias Gerais Ordinárias dos meses de março, abril e maio de 2026 ainda não haviam sido encaminhadas previamente aos conselheiros para leitura e análise, razão pela qual sua apreciação e deliberação seriam realizadas na próxima reunião ordinária. A proposta foi acolhida pela plenária sem objeções.

Na sequência, foi submetida à plenária proposta de inversão da ordem dos trabalhos, de modo a antecipar a apresentação do Projeto de Pré-Aprendizagem desenvolvido pelo CEBRAP, em razão da presença da equipe técnica responsável e da necessidade de garantir tempo adequado para o debate. A alteração foi aprovada pelos presentes, passando-se imediatamente ao item correspondente da pauta.

Apresentação do Projeto de Pré-Aprendizagem – CEBRAP

A pesquisadora Ana Paula Galdeano iniciou sua exposição destacando a importância da interlocução entre o CMDCA e as instituições de pesquisa comprometidas com a formulação e aprimoramento de políticas públicas voltadas à infância e adolescência. Informou que a proposta apresentada integra pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP, voltada à reestruturação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente envolvidos nas piores formas de trabalho infantil no Município de Santos. Explicou que o foco principal do estudo está relacionado aos adolescentes inseridos em situações de trabalho infantil vinculadas ao tráfico de drogas, sem prejuízo da análise de outras formas graves de exploração do trabalho infantil.

A expositora lembrou que o CEBRAP possui trajetória consolidada de estudos sobre o tema, destacando publicação realizada em 2018 sobre o tráfico de drogas como uma das piores formas de trabalho infantil, construída a partir de pesquisas financiadas pelo CMDCA do Município de São Paulo. Ressaltou que a experiência acumulada ao longo dos últimos

anos permitiu a construção de conhecimento técnico relevante para subsidiar políticas públicas mais efetivas de proteção integral.

Em seguida, apresentou panorama histórico da política municipal de socioaprendizagem em Santos, destacando a Lei Municipal de 2012, conhecida como “Lei dos 30”, concebida para garantir oportunidades a adolescentes em situação de vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas. Destacou que a legislação representou importante conquista para a rede de proteção local, criando mecanismos de inserção desses adolescentes em oportunidades de aprendizagem vinculadas à administração pública municipal.

Na continuidade, abordou o Decreto Municipal de 2016, que buscou estruturar de forma mais organizada a política de socioaprendizagem, prevendo a constituição de grupo gestor integrado, equipe técnica de referência composta por três profissionais e mecanismos de acompanhamento e monitoramento dos adolescentes atendidos. Também ressaltou que o decreto estabeleceu a necessidade de celebração de parceria com organização da sociedade civil responsável pela execução do programa.

A pesquisadora apresentou ainda dados obtidos durante a pesquisa de campo, informando que o termo de colaboração firmado para execução do programa previa 200 vagas, das quais 30 destinadas especificamente aos adolescentes contemplados pela legislação municipal. Relatou que, na primeira edição do programa, apenas dez adolescentes foram efetivamente inseridos, sendo que cinco concluíram integralmente o percurso previsto. Também apresentou dados do Programa Avançar Express, executado pelo CAMPS, que em 2024 atendeu 27 adolescentes encaminhados pelo CREAS, permanecendo ativos 14 participantes ao final do período analisado.

Durante a exposição foi ressaltado que, ao longo dos anos, diversos fatores contribuíram para a redução da efetividade da política pública, dentre eles dificuldades relacionadas à inserção dos adolescentes na rede educacional, ausência de professores de referência, limitações estruturais para acompanhamento pedagógico e desafios de articulação entre os diversos órgãos responsáveis. Foi destacado, contudo, que iniciativas recentes da Secretaria Municipal de Educação vêm buscando ampliar novamente a oferta de vagas e fortalecer a participação das secretarias municipais no programa.

A expositora apresentou, ainda, proposta de revisão da legislação municipal, construída a partir de oficinas realizadas com profissionais da assistência social da Zona Noroeste e Zona Leste. Segundo relatado, a minuta em elaboração busca ampliar o caráter preventivo da política pública, incluindo adolescentes com defasagem idade-série, adolescentes com deficiência, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e também aqueles que possuam passagem pelo sistema de justiça juvenil, ainda que não tenham sido formalmente sentenciados. A proposta também prevê ampliação dos canais de encaminhamento, permitindo que CRAS, CREAS e NAI possam indicar adolescentes para participação nos programas de socioaprendizagem.

Debate da Plenária sobre a Proposta de Pré-Aprendizagem

Encerrada a exposição inicial, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros, representantes das entidades e integrantes da rede de proteção. O debate concentrou-se principalmente na minuta do edital de chamamento público para execução do projeto de pré-aprendizagem, na revisão da política municipal de socioaprendizagem e na necessidade de fortalecimento da articulação intersetorial para atendimento dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Diversos participantes destacaram a relevância da iniciativa apresentada pelo CEBRAP, reconhecendo o esforço técnico realizado ao longo da pesquisa e a importância da construção de alternativas concretas para adolescentes expostos às piores formas de trabalho infantil, especialmente aqueles vinculados ao tráfico de drogas. Ao mesmo tempo, foram levantadas preocupações quanto à necessidade de maior amadurecimento da proposta antes da publicação do edital, considerando os desafios operacionais que poderão surgir durante a execução.

Foi ressaltado por membros da plenária que a construção de uma política pública efetiva depende da corresponsabilidade entre todos os atores envolvidos, incluindo assistência social, educação, saúde, sistema de justiça, entidades formadoras, CMDCA e sociedade civil. Nesse contexto, observou-se que o projeto não poderia ser compreendido apenas como uma ação isolada de inserção em programas de aprendizagem, mas como parte integrante de uma estratégia mais ampla de proteção integral e prevenção de violações de direitos.

Também foram debatidas as dificuldades historicamente enfrentadas pelos programas de socioaprendizagem no município, especialmente aquelas relacionadas à permanência dos adolescentes, à articulação entre os equipamentos públicos e à insuficiência de vagas disponíveis diante da demanda identificada pela rede socioassistencial. Foi lembrado que, apesar da existência da chamada “Lei dos 30”, os dados apresentados demonstram que o número de adolescentes em situação de vulnerabilidade é significativamente superior à capacidade atualmente instalada, exigindo ampliação das oportunidades e fortalecimento dos mecanismos de acompanhamento.

Outro ponto amplamente discutido foi a necessidade de envolvimento prévio das entidades formadoras na construção da minuta do edital. Conselheiros manifestaram preocupação quanto à publicação de um instrumento sem diálogo suficiente com as organizações potencialmente executoras, o que poderia resultar em dificuldades de adesão ou até mesmo em chamamentos desertos, situação já observada em editais anteriores voltados ao enfrentamento do trabalho infantil e da violência sexual. A plenária concordou que a participação dessas instituições seria fundamental para garantir a viabilidade operacional da proposta e a construção de fluxos realistas de atendimento.

Durante as discussões, foi destacado que os dados levantados pela pesquisa evidenciam a necessidade de ampliação da capacidade de resposta do município. Foram apresentados indicadores da Vigilância Socioassistencial apontando a existência de 4.618 famílias vivendo com renda inferior a um salário mínimo per capita em Santos, além de dados relacionados às notificações de trabalho infantil registradas pelo SINAN. Tais informações reforçaram o entendimento da plenária de que a política pública deve possuir caráter preventivo, articulado e territorializado, alcançando adolescentes antes que situações de exploração se consolidem.

Ao final do debate, ficou pactuado que a minuta do edital seria submetida a nova rodada de discussão envolvendo a CM-PETI, entidades formadoras, Câmara de Legislação e demais interessados, com o objetivo de aperfeiçoar o texto e consolidar os fluxos necessários à execução do projeto. Também foi aprovada a realização de reunião específica para tratar da destinação de recursos oriundos do Ministério Público do Trabalho, visando fortalecer a implementação da proposta.

Relatos da Diretoria Executiva

Com a chegada da Presidente, Sra. Fernanda de Souza Santos, foram apresentados os relatos da Diretoria Executiva referentes às atividades desenvolvidas desde a última assembleia.

Inicialmente, foi realizado balanço das ações relacionadas ao Maio Laranja, campanha nacional de enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Destacou-se o envolvimento de diversas entidades da rede de proteção, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e jovens protagonistas, que participaram ativamente das ações de sensibilização e conscientização promovidas ao longo do mês.

A Diretoria ressaltou que a campanha alcançou mais de mil pessoas diretamente, por meio de atividades presenciais e digitais, demonstrando a capacidade de mobilização da rede municipal e a importância da atuação articulada entre os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos. Foram reconhecidos os esforços das entidades participantes, bem como das comissões vinculadas ao CMDCA, especialmente da CEVISS e da CM-PETI.

Também foram apresentados informes relacionados à organização da Semana Municipal de Direitos Humanos, prevista para ocorrer em dezembro. A Diretoria informou que vinha sendo discutida a realização de atividades em formato híbrido e digital, buscando ampliar o alcance das ações e possibilitar maior participação da sociedade civil. Foram relatadas necessidades de apoio financeiro para produção de materiais gráficos, transporte e alimentação, temas que deverão retornar à pauta em momento oportuno.

Deliberação sobre Alterações no Plano de Trabalho do Instituto Elos

Prosseguindo a pauta, foi submetida à apreciação da plenária pedido de alteração do Plano de Trabalho do Instituto Elos, organização responsável pela execução de projeto financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A proposta apresentada contemplava ajustes operacionais decorrentes das dificuldades encontradas durante a execução do projeto, especialmente relacionadas à abrangência territorial inicialmente prevista e à composição da equipe técnica.

Após análise dos documentos encaminhados e esclarecimentos prestados pela entidade, foi aprovada a redução da atuação territorial de quatro para três territórios prioritários, permanecendo o atendimento nas regiões da Vila dos Criadores, Morro Santa Maria e Paquetá. Foi igualmente aprovado remanejamento interno de aproximadamente R\$ 77.000,00, sem alteração do valor global do projeto.

A plenária também aprovou a exclusão da função de psicólogo da equipe originalmente prevista e a ampliação da carga horária da assistente social e dos facilitadores, entendendo que a alteração contribuiria para maior efetividade das ações desenvolvidas junto ao público atendido.

Deliberação sobre Inscrições e Revalidações de Registro

Na sequência, foram apreciados os pareceres relativos aos processos de inscrição e revalidação de registro das entidades constantes da pauta.

Em relação à Associação Cultural dos Afrodescendentes da Baixada Santista – AFROSAN, a plenária tomou conhecimento do parecer favorável emitido pelas instâncias competentes e aprovou sua inscrição/revalidação junto ao CMDCA, reconhecendo a relevância das atividades desenvolvidas pela organização.

Também foi apreciado o processo do Clube Internacional de Regatas, cujo parecer técnico recomendou a aprovação da revalidação do registro. Após os esclarecimentos necessários, a plenária acompanhou o entendimento apresentado e aprovou a solicitação.

Por fim, foi analisado o pedido da Associação Família Pequeno Anjo. Durante a discussão, foi destacado que a documentação apresentada não demonstrava de forma suficiente a existência de projeto estruturado e continuado compatível com os critérios exigidos para registro no CMDCA. Diante disso, a plenária deliberou pelo indeferimento do pedido naquele momento, orientando a entidade quanto às adequações necessárias para futura reapresentação.

XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dando continuidade à pauta, foi apresentado o planejamento inicial para a realização da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerada uma das principais instâncias de participação social e construção coletiva de políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

A Diretoria Executiva informou que vinha avaliando alternativas para garantir a adequada condução metodológica do processo conferencial, abrangendo as etapas preparatórias, as pré-conferências, a sistematização das contribuições recebidas e a elaboração dos documentos finais. Nesse contexto, foi apresentada proposta de contratação de profissional com reconhecida experiência e notório conhecimento na área da infância e adolescência, visando apoiar tecnicamente todas as etapas do processo.

Durante as discussões, os conselheiros destacaram a importância de garantir ampla participação dos diversos segmentos da sociedade, especialmente de crianças, adolescentes, famílias, entidades da sociedade civil, profissionais da rede de proteção e representantes do poder público. Foi ressaltado que a conferência não deve ser compreendida apenas como um evento pontual, mas como um processo contínuo de escuta, participação e formulação de propostas que subsidiarão as políticas públicas municipais para os próximos anos.

Após os esclarecimentos prestados, a plenária manifestou concordância com o encaminhamento apresentado, autorizando o prosseguimento das providências administrativas necessárias para viabilização do apoio técnico especializado ao processo conferencial.

Indicação de Representantes para a Justiça Restaurativa e COMAD

Na sequência, passou-se à discussão referente à indicação de representantes do CMDCA para participação em espaços intersetoriais de articulação e acompanhamento de políticas públicas.

Foi destacada a importância da representação do Conselho junto às iniciativas de Justiça Restaurativa desenvolvidas no município, considerando sua relevância para a promoção da cultura de paz, resolução de conflitos e fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente em contextos que envolvem crianças, adolescentes e famílias.

Da mesma forma, foi ressaltada a necessidade de manutenção da participação do CMDCA junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD, tendo em vista as intersecções existentes entre as políticas de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, proteção integral e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Foram realizados os encaminhamentos necessários para definição dos representantes titular e suplente, ficando a formalização das indicações condicionada aos procedimentos administrativos subsequentes.

Relatos das Câmaras Setoriais **Câmara Financeira**

A Câmara Financeira apresentou atualização sobre a situação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Foi informado que o Fundo possuía saldo aproximado de R\$ 6.315.147,09, resultado do acúmulo de recursos provenientes de destinações do Imposto de Renda, repasses institucionais, captação realizada por entidades e demais fontes legalmente previstas. Os dados demonstram a capacidade de mobilização do município e a confiança depositada pela sociedade na gestão dos recursos voltados à infância e adolescência.

Apesar da disponibilidade financeira existente, foi relatado que a execução dos recursos ainda enfrenta desafios significativos. Segundo informado, aproximadamente R\$ 994 mil haviam sido efetivamente executados em relação ao montante superior a R\$ 5 milhões previsto para aplicação em projetos financiados pelo Fundo.

Os conselheiros debateram as dificuldades enfrentadas pelas entidades e pelos órgãos públicos na execução financeira dos projetos, destacando entraves burocráticos relacionados a procedimentos licitatórios, adesão a atas de registro de preços, fluxos administrativos internos e tramitações entre diferentes secretarias. Foi ressaltado que a existência de recursos disponíveis não significa necessariamente sua rápida aplicação, sendo necessária a construção de estratégias que permitam maior agilidade sem prejuízo da segurança jurídica e da transparência.

Também foi discutida a necessidade de fortalecimento do acompanhamento dos projetos financiados, de forma a assegurar maior efetividade na utilização dos recursos públicos e melhor monitoramento dos resultados alcançados.

Câmara de Legislação

Nos informes relacionados à Câmara de Legislação, foram mencionados os trabalhos de análise normativa e acompanhamento de propostas em tramitação relacionadas à política de atendimento à criança e ao adolescente.

Foi destacado que a Câmara vem acompanhando as discussões relacionadas à revisão da política de socioaprendizagem e ao edital de pré-aprendizagem apresentado pelo CEBRAP, devendo contribuir tecnicamente para o aperfeiçoamento da minuta antes de sua eventual publicação.

Também foi informado que a Câmara permanece analisando a proposta de implementação de um Banco Municipal de Projetos, iniciativa que busca ampliar as possibilidades de apresentação de propostas estruturadas para captação de recursos e execução de ações financiadas pelo Fundo Municipal. Como encaminhamento, ficou estabelecido que a minuta deverá retornar à plenária após revisão jurídica e técnica.

Câmara de Planejamento

Em razão da impossibilidade de comparecimento da Coordenadora da Câmara de Planejamento, Sra. Cláudia Diegues, os informes da Câmara foram apresentados pela Vice-Presidente do CMDCA, Sra. Fernanda Pereira.

Inicialmente, foi realizada devolutiva de reunião ocorrida junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, na qual foram discutidas questões relacionadas aos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICAS, ao Programa de Apadrinhamento Afetivo e ao Serviço de Família Acolhedora. Destacou-se a importância do acompanhamento permanente dessas políticas pelo CMDCA, bem como a necessidade de fortalecimento das estratégias voltadas à garantia da convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Na sequência, foram apresentados informes referentes ao IMPLANOM. Sobre o tema, foi informado que será agendada reunião específica junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, visando aprofundar as discussões e obter esclarecimentos técnicos que subsidiem futuras análises e deliberações do Conselho.

Por fim, foi reforçada a necessidade de comprometimento dos conselheiros e representantes das câmaras técnicas quanto à realização das visitas institucionais destinadas aos processos de inscrição e revalidação das entidades registradas junto ao CMDCA. Foi destacado que a celeridade na realização dessas visitas é fundamental para garantir o adequado andamento dos processos, evitando atrasos nas análises e deliberações do colegiado.

Relatos da Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – CEVISS

A Comissão de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes apresentou relatório das ações desenvolvidas durante a campanha Maio Laranja, destacando o envolvimento de diversas instituições da rede de proteção e a participação ativa de adolescentes nas atividades realizadas.

Foi informado que seis entidades formadoras participaram diretamente das ações, contribuindo para a realização de atividades educativas, rodas de conversa, campanhas digitais, entrevistas, podcasts e mobilizações comunitárias. A comissão destacou que a proposta da campanha buscou valorizar o protagonismo juvenil, permitindo que adolescentes participassem da construção das ações e da disseminação das mensagens de prevenção e proteção.

Entre as iniciativas realizadas, foram citados podcasts produzidos com participação de jovens, atividades de cine-debate e reflexão, entrevistas em veículos de comunicação, ações educativas em equipamentos públicos e o denominado “Bonde da Prevenção”, que reuniu mais de duzentas pessoas em atividade de mobilização e conscientização.

Também foi relatada a realização de atividades voltadas ao público de crianças e adolescentes com deficiência, considerando a maior vulnerabilidade desse segmento a situações de violência e abuso sexual. Nesse contexto, foram mencionadas ações desenvolvidas junto à Clínica Escola do Autista e outros equipamentos especializados.

Segundo os dados apresentados, as ações da campanha alcançaram diretamente mais de mil pessoas, resultado considerado extremamente positivo pelos integrantes da comissão. Os conselheiros registraram reconhecimento ao trabalho desenvolvido e destacaram a importância da continuidade das ações preventivas ao longo de todo o ano, e não apenas durante o mês de maio.

Durante o relato, também foi comunicada alteração na composição da comissão, com a eleição de novo secretário para auxiliar na organização dos trabalhos e na condução das atividades futuras.

Relatos da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – CM-PETI

A Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil apresentou atualização sobre as atividades desenvolvidas e sobre o planejamento das ações alusivas ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado em 12 de junho.

Os integrantes da comissão destacaram a necessidade de ampliar o debate público sobre o tema, considerando que muitas formas de trabalho infantil permanecem invisibilizadas e naturalizadas pela sociedade. Foi ressaltado que o enfrentamento ao trabalho infantil exige atuação articulada entre educação, assistência social, saúde, sistema de justiça, organizações da sociedade civil e setor privado.

Também foram discutidas estratégias para fortalecimento das ações educativas, produção de materiais informativos e realização de atividades de sensibilização voltadas à população em geral. Os conselheiros destacaram a importância de divulgar os canais de denúncia e ampliar o conhecimento da sociedade sobre os impactos negativos do trabalho precoce no desenvolvimento físico, emocional e educacional de crianças e adolescentes.

A comissão informou ainda que pretende promover espaços de troca de experiências e boas práticas, buscando estimular novas propostas para os próximos editais e ampliar o interesse das organizações em projetos voltados à erradicação do trabalho infantil. Essa preocupação decorre, inclusive, do fato de editais anteriores voltados à temática terem sido considerados desertos, apesar da disponibilidade de recursos financeiros específicos para a área.

Assuntos Gerais

Nos assuntos gerais, foi inicialmente reforçada a necessidade de realização da reunião específica entre a CM-PETI, entidades formadoras, representantes da assistência social, Câmara de Legislação e demais atores envolvidos, com o objetivo de aperfeiçoar a minuta do edital de pré-aprendizagem e alinhar a destinação de recursos provenientes do Ministério Público do Trabalho. A plenária considerou que essa etapa é fundamental para garantir segurança jurídica, viabilidade operacional e efetividade da política pública proposta.

Também foi discutida a elaboração de moção de repúdio relacionada a alterações legislativas nacionais que impactariam direitos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, a proposta foi indicada pelo Marcos Vinícios Santos, Coordenador Municipal da Infância e Juventude. Os conselheiros manifestaram preocupação com possíveis retrocessos na garantia de direitos e defenderam a construção de posicionamento institucional do Conselho em defesa da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. A proposta foi aprovada e será redigida e encaminhada pelo conselheiro que indicou.

Na sequência, foi apresentado informe sobre o Programa Incentivar, iniciativa promovida pelo Instituto Rumo voltada à capacitação de organizações para captação de recursos. Foi informado que as inscrições permaneceriam abertas até o dia 12 de junho e que a participação poderia representar importante oportunidade de fortalecimento institucional para entidades da rede.

Outro tema debatido referiu-se à construção de fluxo integrado entre Saúde, Educação e Assistência Social para atendimento de crianças e adolescentes. Os participantes destacaram a necessidade de superar práticas excessivamente centradas na exigência de laudos diagnósticos, defendendo abordagem mais ampla e baseada nas necessidades efetivamente apresentadas por cada criança e adolescente. Foi ressaltada a importância da construção de planos individualizados de atendimento e educação, valorizando a subjetividade, o contexto familiar e as especificidades de cada caso.

Por fim, foram registrados os seguintes encaminhamentos:

- Revisão da minuta do edital de pré-aprendizagem com participação das entidades formadoras e da Câmara de Legislação;

- Realização de reunião específica entre CM-PETI, entidades formadoras e equipe técnica do projeto;
- Encaminhamento de ofício à SEDS solicitando cronograma de adequações estruturais relacionadas a processo de revalidação;
- Continuidade da análise da proposta de Banco Municipal de Projetos;
- Estudo da realização de seminário de boas práticas voltado à erradicação do trabalho infantil e fortalecimento da rede de proteção.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos os conselheiros, representantes de entidades, convidados e membros da rede de proteção, destacando a relevância dos debates realizados, especialmente aqueles relacionados ao fortalecimento das políticas de socioaprendizagem, enfrentamento ao trabalho infantil e proteção integral de crianças e adolescentes.

Ressaltou que os encaminhamentos aprovados representam importantes avanços para a consolidação das políticas públicas municipais e reforçou a importância da participação ativa dos conselheiros e da sociedade civil na construção coletiva das ações do Conselho.

Em seguida, declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela Presidência e pela Secretaria Executiva do CMDCA.

Santos, 03 de junho de 2026.

Fernanda Souza Santos

Presidente do CMDCA

Marcos Vinícios Santos

2º Secretário CMDCA